



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 389/2015

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.485/2015, 27/11/2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$52.460,73 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
<b>1030100221.349</b>	<b>Unidade Básica de Saúde – São Francisco</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	14.661,03
<b>1030100221.350</b>	<b>Unidade Básica de Saúde – Santa Inês</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	17.735,50
<b>1030100221.351</b>	<b>Unidade Básica de Saúde – São Luiz</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	9.938,12
<b>1030100221.355</b>	<b>Estrutur. da Rede de Serv. Atenção Básica de Saúde</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	7.181,48
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	338	2.944,60
TOTAL			52.460,73

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	500	49.516,13
Convenio/MS/Equipamentos	338	2.944,60
TOTAL		52.460,73

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº381 de 01/12/2015 pg nº7B